



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 094-A, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais), servindo de igual valor o excesso de arrecadação.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.648/2025;

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais), servindo de igual valor o excesso de arrecadação.

0402- Saúde- convênios

040210301006. 2039 – Manutenção da Assistência Médica e Odontológica

449052000000- Equipamentos e material permanenteR\$ 315.000,00

FR 1601 – Transf. Fundo a Fundo SUS – Bloco Estruturação da Rede

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação provinda do repasse da União.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 18 de junho de 2025.

Iago Kielermann

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Clarinetes Nunes Dias,
ROF Município de Arambaré.



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!